

## Regulamento da Oportunidade de Capacitação Internacional Stricto Sensu

### Curso a ser realizado em Universidade Conveniada ao Instituto iiEP.

#### 1. Validade

Das 00h01 do dia 01/10/2025 até às 23h59 do dia 15/10/2025.

#### 2. Condições

- Possuir diploma de Graduação com mais de 2.700 horas de curso para ingressar no curso de Mestrado.
- Possuir diploma de Mestrado com mais de 570 horas de curso para ingressar no curso de Doutorado.

Obs.: O curso de Graduação deverá estar alinhado com o curso de Mestrado ou Doutorado a ser pretendido. Os diplomas de Graduação, de Mestrado e de Doutorado, que servem como pré-requisito para os cursos pretendidos, deverão estar alinhados com as políticas de relacionamentos diplomáticos da República do Paraguai.

- Para efetivar a oportunidade, disponível por ocasião do aniversário do Instituto iiEP, os interessados deverão realizar matrícula imediata no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), assinatura do contrato e início de pagamento das parcelas em novembro de 2025.
- O início das aulas deverá ser, impreterivelmente, em janeiro de 2026 ou julho de 2026. A escolha pelo período (data) de início do curso deverá ser feita no ato da matrícula.
- Outros detalhes em relação ao curso estarão descritos no *CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E APOIO EDUCACIONAL*.

#### 3. O que está incluso

- Desconto de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor total do curso.
- 2 (duas) publicações de artigos na Revista iJER (iJEResearch – ijerresearch.org), no valor total de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).



## Instituto Internacional de Educação e Pesquisa

- Assessoria para o reconhecimento do diploma (título) no Brasil, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Obs.: **Não está incluso** na oportunidade a taxa cobrada pela universidade brasileira escolhida pelo(a) aluno(a) para o reconhecimento do diploma (título).

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025